



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 132-A/2021- GPMS

Salvaterra, 01 de Março de 2021.

O Prefeito Municipal de Salvaterra
o **Sr. CARLOS ALBERTO
SANTOS GOMES**, no uso das
atribuições, bem como disposto no
art. 67 da Lei nº 8.666/93.



RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, **MARYLYN ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA**, matricula nº **003196**, Para acompanhar e fiscalizar, a execução do **CONTRATO Nº 010321-05-PMS/-SEMAD**, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, para atender a lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Complementar da Transparência (Lei nº 131/2009) no município de Salvaterra/PA/PA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Art. 3º - Dê-se Ciências, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 01 de Março de 2021.

Carlos Alberto Santos Gomes
Prefeito Mun. de Salvaterra

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

CIENTE EM: 01 / 03 / 2021

Marylyn J. J. de Oliveira

Registrado as fls. nº _____ do livro nº _____ e publicado no átrio desta
Secretaria de Administração.

Escriturário (a)